

Secretaria de Governo

De: RH - Educação PMSJ <rh.educacao@saojeronimo.rs.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 15 de abril de 2026 13:59
Para: governo@saojeronimo.rs.gov.br
Assunto: ALTERAÇÃO DE CARGA-HORÁRIA - A/C Dr. PETRÔNIO

Boa tarde,

Conforme a **Lei Municipal nº 4634 de 24/12/2025**, que autoriza contratação de professores de Educação Especial – 40h/s para zona rural do município e pelo fato de não ter professor interessado, justifica-se a necessidade de alterar a contratação para **duas vagas de 25h/s**.

At.Te

Maria Nazaré Dias Dornelles
Secretária de Educação
SME – São Jerônimo